



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.584

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 - 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 984, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera o art. 6º do Decreto nº 912, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e sobre as normas para lançamento e pagamento do IPTU do Exercício Fiscal de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera caput do art. 6º do Decreto nº 912, de 21 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá impugná-lo através de reclamação à autoridade julgadora de primeira instância, até o prazo de 29 de março de 2022, em petição devidamente fundamentada na forma prevista no artigo 460 da Lei Complementar nº 071/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Dourados – MS, 31 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 986, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, do servidor abaixo relacionado, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 1º de janeiro de 2022.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME FUNÇÃO
114760318	1	Rosana Cabreira Martins	F	AUE		1	2	SEMED	Aux. Apoio Educacional	Zelador

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº987 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Homologa a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis com direito a Promoção em janeiro/2022”, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis, com direito à Promoção nos respectivos cargos, sendo aqueles promovidos por Merecimento, constantes no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Anexo único
Promoção por Merecimento

Anexo único
Promoção por Merecimento

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114763887	5	Crishlan de Jesus Lelis	Gestor de Educação e Segurança no Trânsito	31/07/2015	B	C

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
7		Janieli Vasconcelos da Paz	Advogado Previdenciário	04/12/2015	B	C
4		Leonardo Landeira	Assistente Administração Previdenciário	06/10/2015	B	C
3		Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta	Contador Previdenciário	06/10/2015	B	C
5		Milena Alves Craveiro	Assistente Administração Previdenciário	06/10/2015	B	C
19		Paloma Gancedo	Contador Previdenciário	01/08/2018	A	B

Guarda Municipal de Dourados - GMD

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114772467	1	Adilson Sanches da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772435	1	Adriano Rodrigues Pinheiro	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114771850	2	Alisson Bruno Nogueira Hermann	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772439	1	Ana Paula da Silva Gonzales	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114761676	3	Anderson de Souza Lagoa	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772450	1	Andre Luiz Gonçalves de Souza	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114764319	5	Ariane Francisca Romero	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772420	1	Augusto Cueva Ramalheiro	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772466	1	Barbara Pivetta Queiroz	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772445	1	Bruno Gonçalves Aguilieri	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772443	1	Camila da Silva Coimbra	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772460	1	Carmem Paiva Azambuja	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772475	1	Cassiano Ramos Torales	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
501839	2	Cauê Alexandre Anderson Serra	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772478	1	Cesar Augusto Sestari	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772479	1	Cristiano de Souza Nonato	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772451	1	Daniel Brunetto Cari	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772448	1	Daniel Leite Monteiro	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772486	1	Douglato de Souza Brito da Cruz	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772427	1	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772481	1	Eduardo Mendes Rocha	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772455	1	Elivelton Moreira de Farias	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772483	1	Elvis Fernandes Ferreira Lima	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772416	1	Fabio Luis Comelli	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114765504	2	Fabio Telles David	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772446	1	Felipe Porto de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B

114772458	1	Fernando Henrique Migueão da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772472	1	Fernando Moreira da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114771966	3	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772447	1	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772436	1	Giovanna Cleunice Muglia	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114769203	2	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114711771	2	Guilherme Pinto Vieira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114769788	1	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772414	1	Helio Soares de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772432	1	Jackeline de Souza Andrade	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114763923	3	Jadir da Rosa Luiz	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114766466	2	Jean Carlos Freitas dos Santos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772430	1	Jeferson Esmerio dos Santos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772471	1	Jhonatan Acosta Constancio	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772452	1	Jhony Abreu Santana	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772434	1	Jonas Laier Nogueira Junior	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772457	1	Jonatan Calebe Diniz Costa	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772438	1	José Aliton Melo do Nascimento	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772482	1	Juliana dos Santos Pereira Cari	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772480	1	Leandro de Souza Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114768500	2	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772474	1	Leonardo Zanatta Munarini	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772440	1	Lucas Messala dos Santos Gomes	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772442	1	Luís Paulo de Paula Darriel	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772421	1	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772444	1	Luiz Henrique Roberto da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114769497	2	Marcio dos Santos Barcelos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772425	1	Marcio Rocha Escobilha Rodrigues	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772419	1	Marcos Matheus Leivas Leite	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772469	1	Maria Sonia Marques de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114768509	2	Mauricio Firmino de Andrade	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114770296	2	Maximo Willian Caetano Rocha	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114768505	2	Miriam dos Santos Ricco	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772468	1	Nadia Rosa dos Santos	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772418	1	Nilson da Silva Junior	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772417	1	Osny Alves de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772485	1	Paula da Silva Buarque Gusmao Bonilha	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772441	1	Rafael Pereira da Silva de Souza	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772431	1	Reginaldo Pirolo	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772429	1	Renan Matia Ribeiro	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114771827	2	Renata Moreira da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772473	1	Robson Santos de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772426	1	Rodrigo Acunha Ferreira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114.772.456	1	Rodrigo Soares Barros	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772463	1	Rosane Johann Braun	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772423	1	Rubia Cristina Wachter Rocha	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772415	1	Samuel Roldino Gonçalves	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772437	1	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772476	1	Silvio Melgarejo de Oliveira	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772484	1	Solange Gomes Lysik	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772470	1	Stefano Patrick Moura	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772424	1	Suzane Carvalho da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772461	1	Tamires Marques do Amaral	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772477	1	Wagner Souza da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772464	1	Waldenilson Pereira Cabral	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772428	1	Wellington Luiz Benedito Osterberg	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772454	1	Wenderson de Oliveira Muniz	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B
114772465	1	Willian Santos Rodrigues	Guarda Municipal de 3ª Classe	10/10/2018	A	B

Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.771.830	2	Janaina Pereira Rocha	Assistente Administrativo	19/11/2018	A	B
114.772.548	1	Luana Barbiero Vieira	Fiscal Ambiental	27/11/2018	A	B
114.772.520	1	Patricia da Silva Azevedo	Assistente Administrativo	19/11/2018	A	B

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
88451	1	Claudete Miranda da Silva Oliveira	Agente de Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
131491	1	Cleberson Lopes dos Santos	Assistente de Apoio Educacional	27/06/2000	G	H
82091	1	Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
501705	1	Ízabel Lemes da Silva	Assistente de Apoio Educacional	14/03/2003	F	G
114.772.522	1	Juliana Souza Teixeira Kumagai	Assistente Administrativo	19/11/2018	A	B

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.772.518	1	Luana Lima Almeida Ramos	Fiscal de Inspeção Sanitária (med. vet.)	19/11/2018	A	B
114.772.517	1	Vinicius José Lange Ferreira	Fiscal de Inspeção Sanitária (med. vet.)	19/11/2018	A	B

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
501840	3	Adriana Garritano Dourado	Psicólogo	01/04/2003	E	F
114772578	1	Alexandre Francisco dos Santos	Cuidador Social Masculino	05/12/2018	A	B
245271	4	Célia Florenciano	Cuidador Social Feminino	05/12/2018	A	B
114772632	1	Gedson Barbosa de Souza	Cuidador Social Masculino	19/12/2018	A	B
114772633	1	Gilson Gonçalves da Silva	Cuidador Social Masculino	19/12/2018	A	B
114772550	1	Natália Torres Mazarim	Arte Educador	03/12/2018	A	B
114772590	1	Ruan Jacob Bianchi Aguiar	Advogado Público	05/12/2018	A	B
114772634	1	Tania Santos Bernardes	Psicólogo	17/12/2018	A	B
114772593	1	Willian Rocha de Matos	Advogado Público	06/12/2018	A	B

DECRETOS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
131051	1	Perpetua Dos Reis De Oliveira	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114761636	1	Raquel Martins	Auxiliar De Apoio Educacional Indígena	18/10/2005	E	F
114.772.591	1	Ricardo Satoshi Takahashi	Engenheiro Civil	05/12/2018	A	B
114762931	1	Robison Rodrigues	Assistente Apoio Educacional Indígena	12/09/2007	D	E
114772496	1	Rodrigo Stein Quast	Assistente De Apoio Educacional	17/10/2018	A	B
502191	1	Rogriene Guimaraes Soares	Assistente De Apoio Educacional	23/06/2003	F	G
114762990	1	Romanos Correa Dias	Assistente Apoio Educacional Indígena	13/09/2007	D	E
88531	1	Ronaldo Amancio Cavalcante	Auxiliar De Apoio Educacional	27/06/2000	G	H
89901	1	Rosalina Silveira De Barros	Agente Apoio Educacional	27/06/2000	G	H
86371	1	Rosana Aparecida Costa Dias	Agente Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114761638	1	Rosana Arce	Auxiliar De Apoio Educacional Indígena	17/10/2005	E	F
501725	1	Rosana Borges Rosendo Rodrigues	Agente Apoio Educacional	12/03/2003	F	G
114760318	1	Rosana Cabreira Martins	Auxiliar De Apoio Educacional Indígena	02/02/2004	F	G
87421	1	Rosana Da Costa Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
502170	2	Rosana Ferreira Farias	Assistente De Apoio Educacional	03/06/2003	F	G
114760719	1	Rosângela Oliveira	Auxiliar De Apoio Educacional	24/05/2004	E	F
130871	1	Rosângela Ramona De Azevedo	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114760591	1	Rozilene De Lima Nascimento	Auxiliar De Apoio Educacional	15/04/2004	E	F
501887	1	Salete Rosa Da Silva Gabriel	Agente Apoio Educacional	10/03/2003	F	G
502190	1	Samara Dias Carvalho De Almeida	Agente Apoio Educacional	04/06/2003	F	G
86631	1	Sandra Maria Cromoliche	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
82781	1	Sandra Maria Pereira Da Silva	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
82071	1	Sandra Maria Silva De Moraes	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
82701	1	Sandra Regina Tasca Da Silva	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
81751	1	Saray Terezinha Ozelame Rossi	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
114760580	1	Sebastiana Monteiro Da Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	13/04/2004	E	F
82661	1	Sidnei Moia	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
81421	1	Silvana Cordeiro Lacerda	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
502187	1	Silvana Regina Ferreira Campos	Assistente De Apoio Educacional	16/06/2003	F	G
114762206	1	Silvania Andrade Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	27/10/2006	E	F
502192	1	Silvania De Fatima Tardin Lima	Assistente De Apoio Educacional	12/06/2003	F	G
83261	1	Silvia Da Rocha Lima	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
114762241	4	Simone De Alencastro Mendes Dos Santos	Agente Apoio Educacional	06/07/2009	D	E
501873	1	Simone Doehi	Assistente De Apoio Educacional	17/03/2003	F	G
501676	4	Sirlei Pertusatti	Assistente De Apoio Educacional	01/09/2006	E	F
114760130	1	Sirlei Ribeiro Lopes	Auxiliar De Apoio Educacional	14/01/2004	F	G
114762089	1	Solange Aparecida Maggri De Siqueira	Auxiliar De Apoio Educacional	03/08/2006	E	F
131081	1	Solange Pinheiro Da Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114760400	1	Solange Radai	Assistente De Apoio Educacional	13/10/2003	F	G
87731	1	Sonia Virginia Ferreira Souza	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114765227	1	Sueli Pires Rodrigues Ferreira	Auxiliar De Apoio Educacional	20/07/2009	D	E
83211	1	Tania Maria De Oliveira Vicente	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
114762126	1	Tatiane Silva Brito	Assistente De Apoio Educacional	04/09/2006	E	F
88441	1	Terezinha De Jesus Godoi Pereira	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
88081	1	Thais Mattos Kanieski	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114771008	3	Thaisi Grasiely Perez Paz Cruzeros	Assistente De Apoio Educacional	18/10/2018	A	B
502141	1	Thania Van Suytene	Assistente De Apoio Educacional	03/06/2003	F	G
501758	1	Valdenise Aparecida Rosa De Lima	Agente Apoio Educacional	11/03/2003	F	G
114760045	1	Valdeir Pereira De Souza	Assistente De Apoio Educacional	16/10/2003	F	G
89051	1	Valdevino Da Silva Oliveira	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114765165	1	Valdirene Delci Pirota Fanhani	Auxiliar De Apoio Educacional	03/07/2009	D	E
502169	2	Valeria Da Silva Lemos	Assistente De Apoio Educacional	04/06/2003	F	G
501701	1	Vanderli Cristina Alves Pereira Oshiro	Auxiliar De Apoio Educacional	10/03/2003	F	G
501741	1	Vanessa Luciana Silva De Albuquerque Fernandes	Assistente De Apoio Educacional	19/03/2003	F	G
114762130	1	Vania Matos Rodrigues	Assistente De Apoio Educacional	30/08/2006	E	F
89581	1	Vanilda Belmiro De Carvalho Santos	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
114760043	1	Vanusa Martins Da Silva Moraes	Assistente De Apoio Educacional	16/10/2003	F	G
86481	1	Vera Lúcia Cabral e Silva Farias	Auxiliar De Apoio Educacional	28/06/2000	G	H
82841	1	Vera Margarida Ramos Pereira Oliveira	Assistente De Apoio Educacional	19/05/2000	G	H
502206	3	Viviane Amaral Neves	Auxiliar De Apoio Educacional	24/04/2006	E	F
114765180	1	William Veiga Alves	Agente De Serviços Educacionais	01/07/2009	D	E
143241	2	Yole Aparecida Machado Martins	Agente Apoio Educacional	05/05/2006	E	F
114761946	1	Zenilde Pedroso Fernandes	Auxiliar De Apoio Educacional	08/05/2006	E	F
114762131	1	Zenir Inocencia Borges Langone Rocha	Agente Apoio Educacional	28/08/2006	E	F

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114764251	1	André Fernando Matos Marques	Vigilante Patrimonial Municipal	23/06/2008	D	E
114.772.531	1	Atila Nunes Calumbry	Fiscal de Vigilância Sanitária	26/11/2018	A	B
114.772.532	1	Baltazar Alves da Silva Junior	Médico Veterinário	14/11/2018	A	B
114.772.528	1	Camila Salmoria	Biólogo	14/11/2018	A	B
114.772.530	1	Giordana Nunes de Santana Santos Gomes	Auditor de Serviços de Saúde	14/11/2018	A	B
114.772.525	1	Leticia Mendes Siqueira Ferrigolo Zanella	Cirurgião Dentista	14/11/2018	A	B
114.772.541	1	Mauricio Hidemi Shimada	Cirurgião Dentista - Endodontista	22/11/2018	A	B
41.751	2	Roberto Veiga Alva	Auditor de Serviços de Saúde	14/11/2018	A	B
114772386	1	Rudney Fernando Ribeiro Quinhonez	Agente de Endemias	17/09/2018	A	B
114760105	1	Vander Caetano Vieira	Médico	19/01/2004	D	E
114.772.527	1	Willian Francisco Diniz	Técnico de Segurança do Trabalho	19/11/2018	A	B

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.772.580	1	Andrey Gabriel Pereira da Silva	Fiscal de Posturas Municipais	05/12/2018	A	B
114.763.457	2	Elis Seifert Silveira	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	A	B
114.767.709	6	João Eduardo Teixeira	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	A	B
114.772.584	1	Lilian de Fátima Corsi Lazari Mendes	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	A	B
114.772.592	1	Rodolfo Catealan Iensesee Leal Pereira	Fiscal de Posturas Municipais	05/12/2018	A	B

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0859 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.521.347,97, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições	550.000,00
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições	13.428,57
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	75.000,00
12.02.10.302.0152.166-339141-Contribuição	882.619,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	13.428,57
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064.766,97
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	367.852,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0866 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.406,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.090-319004-Contratação Por Tempo Determinado	12.628,14
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais	2.778,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	12.628,14
12.02.10.122.0112.082-319013-Obrigações Patronais	2.778,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0870 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 985.623,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DECRETOS

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 300,00
 12.02.10.122.0112.082-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial
 985.203,63
 12.02.10.301.0142.090-339014-Diárias - Civil 90,00
 12.02.10.305.0172.103-339014-Diárias - Civil 30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 120,00
 12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 300,00
 12.02.10.122.0112.196-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 985.203,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0893 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.152.182,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 20.514,35
 12.02.10.122.0112.082-319013-Obrigações Patronais 35.269,65
 12.02.10.122.0112.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 31.834,52
 12.02.10.122.0112.082-319113-Obrigações Patronais 104.775,59
 12.02.10.122.0112.224-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 123.087,54
 12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 118.258,41
 12.02.10.122.0112.224-319013-Obrigações Patronais 27.735,94
 12.02.10.122.0112.224-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 42.060,46
 12.02.10.122.0112.224-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 42.060,46
 12.02.10.122.0112.224-319113-Obrigações Patronais 12.147,79
 12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 523,14
 12.02.10.301.0142.090-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 490.676,22
 12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 3.464.063,10
 12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 1.000.000,00
 12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais 126.940,93
 12.02.10.301.0142.090-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 190.757,30
 12.02.10.301.0142.090-319113-Obrigações Patronais 334.092,55
 12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 24.657,31
 12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 525.027,00
 12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 415.400,00
 12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 138.061,55
 12.02.10.301.0142.221-319113-Obrigações Patronais 94.239,78
 12.02.10.301.0142.221-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 18.825,52
 12.02.10.301.0142.222-319011-Pessoal Cargo Efetivo 603,20
 12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 289.768,33
 12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
 1.470.040,70
 12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
 580.000,00
 12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais 59.124,49
 12.02.10.302.0152.095-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 53.113,00
 12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais 208.576,64
 12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500,00

12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 12.801,84
 12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 528.368,25
 12.02.10.302.0152.145-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 62.379,90
 12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 315.361,58
 12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 71.789,45
 12.02.10.302.0152.145-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 20.043,74
 12.02.10.302.0152.145-319113-Obrigações Patronais 42.995,94
 12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3.201,94
 12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 84.844,59
 12.02.10.304.0172.098-319013-Obrigações Patronais 1.327,65
 12.02.10.304.0172.098-319113-Obrigações Patronais 10.551,33
 12.02.10.304.0172.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 195,49
 12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
 117.655,48
 12.02.10.305.0172.101-319113-Obrigações Patronais 27.862,23
 12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 5.481,48
 12.02.10.305.0172.103-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 12.311,02
 12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 145.083,66
 12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 15.564,79
 12.02.10.305.0172.103-319013-Obrigações Patronais 4.439,12
 12.02.10.305.0172.103-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 7.076,14
 12.02.10.305.0172.103-319113-Obrigações Patronais 16.464,52
 12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 524,79
 12.02.10.305.0172.202-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 15.886,69
 12.02.10.305.0172.202-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 166.881,44
 12.02.10.305.0172.202-319113-Obrigações Patronais 17.939,25
 12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.879,61
 12.02.10.305.0172.208-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 10.471,85
 12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 173.637,08
 12.02.10.305.0172.208-319011-Pessoal Cargo Efetivo 39.870,60
 12.02.10.305.0172.208-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
 32.640,85
 12.02.10.305.0172.208-319113-Obrigações Patronais 18.392,81
 12.02.10.305.0172.209-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 96.827,72
 12.02.10.305.0172.209-319113-Obrigações Patronais 10.770,86
 12.02.10.331.0172.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 15.064,57
 12.02.10.331.0172.105-319113-Obrigações Patronais 1.678,56
 12.02.10.331.0172.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 180,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0111.034-449052-Equipamento E Material Permanente
 6.751,10
 12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 209.479,03
 12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 24.036,44
 12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 714,85
 12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 3.044,21
 12.02.10.122.0112.196-339030-Material de Consumo 65.627,99
 12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 68.363,00
 12.02.10.122.0112.196-449051-OBAS E INSTALAÇÕES 216.816,19
 12.02.10.122.0112.224-319004-Contratação Por Tempo Determinado
 227.486,60
 12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas
 360.130,56
 12.02.10.122.0112.224-319013-Obrigações Patronais 100.000,00
 12.02.10.122.0112.224-332041-Contribuições 300.030,00
 12.02.10.122.0112.224-339030-Material de Consumo 2.001.429,07
 12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 550.155,67
 12.02.10.124.0122.084-319013-Obrigações Patronais 3.276,12
 12.02.10.124.0122.084-339030-Material de Consumo 3.199,48
 12.02.10.301.0141.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 17.131,18
 12.02.10.301.0141.035-449051-OBAS E INSTALAÇÕES 8.562,67
 12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente
 97.180,00

DECRETOS

12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	
294.287,63	
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	10,00
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	
1.000,00	
12.02.10.301.0141.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10,00	
12.02.10.301.0141.085-339040-Serviços de Tecnologia da Informação	
13.186,80	
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente	20,00
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente	10,00
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	
353.813,28	
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	20.224,95
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	143.626,20
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
5.243,16	
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	
56.119,91	
12.02.10.301.0142.197-339030-Material de Consumo	205.185,02
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
302.973,00	
12.02.10.301.0142.221-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	
96.829,10	
12.02.10.301.0142.222-319011-Pessoal Cargo Efetivo	6.433,15
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente	
214.024,44	
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente	
1.000,00	
12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado	
100,00	
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais	2.289,02
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais	430,20
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais	1.564,36
12.02.10.302.0152.095-339014-Diárias - Civil	3.000,00
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	22.353,46
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	4.601,43
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
694,84	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4.898.154,29	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.738,66	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
99.889,55	
12.02.10.302.0152.095-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	
17.250,00	
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo	124.130,69
12.02.10.302.0152.145-339032-Material de Distribuição Gratuita	
235.110,00	
12.02.10.302.0152.166-339141-Contribuição	156.022,10
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita	
449.671,07	
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita	
155.668,64	
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
603,20	
12.02.10.305.0172.201-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0905 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.640.050,87, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.064,38
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.535,62
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.800,00
12.02.10.122.0112.224-449052-Equipamento E Material Permanente	57.064,38
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	1.251.326,49

12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo	60,00
12.02.10.122.0112.224-319004-Contratação Por Tempo Determinado	123.087,54
12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	85.248,08
12.02.10.122.0112.224-449052-Equipamento E Material Permanente	123.064,38
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	30.000,00
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	200,00
12.02.10.302.0152.145-319004-Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	330.396,75
12.02.10.302.0152.199-339030-Material de Consumo	109.402,03
12.02.10.303.0162.096-339030-Material de Consumo	122.500,00
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita	102.000,00
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita	113.961,36
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	90.592,73
12.02.10.305.0172.101-339030-Material de Consumo	34.857,44
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.266,80
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	65.000,00
12.02.10.305.0172.208-319013-Obrigações Patronais	27.064,38
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	39.349,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0908 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.158.603,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial	985.203,63
12.02.10.305.0171.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	43.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	33.010,33
12.02.10.122.0112.224-319013-Obrigações Patronais	66.257,59
12.02.10.122.0112.224-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	42.906,05
12.02.10.122.0112.224-319113-Obrigações Patronais	36.364,15
12.02.10.122.0112.224-339032-Material de Distribuição Gratuita	53.177,00
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.428,47
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas	646.187,35
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	44.526,97
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo	41.911,29
12.02.10.302.0152.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.561,74
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	84.272,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0919 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 582.874,85, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 30,00
 12.02.10.301.0142.221-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física 451.050,00
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40,35
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4,50

12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física 131.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0111.034-449052-Equipamento E Material Permanente 281.377,70
 12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 44,85
 12.02.10.122.0112.082-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 30,00
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138.925,00
 12.02.10.303.0162.096-339030-Material de Consumo 162.497,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 019/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ELINELSON JOSÉ LIMBERTI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ELINELSON JOSÉ LIMBERTI, matrícula 85301-1, ocupante do cargo efetivo e função de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 017/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LORI TERESINHA MARAFIGA CORREA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LORI TERESINHA MARAFIGA CORREA, matrícula 87771-2, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 016/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ESTER PORTO CARDOSO e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ESTER PORTO CARDOSO, matrícula 42821-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Inspetora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 015/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS, matrícula 43171-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Inspetora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 012/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JORGE LUIZ BALDASSO e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JORGE LUIZ BALDASSO, matrícula 18241-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 014/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES LOZANO FERRI e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES LOZANO FERRI, matrícula 32641-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 013/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SONIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR CASTRO e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SONIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR CASTRO, matrícula 28951-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Auxiliar de Serviços Educacionais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 015/2022/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que o servidor LEONARDO LANDEIRA, passe a acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 001/2022/PREVID, referente à contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do Previd (triênio 2022-2025), a partir da data de assinatura do contrato, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS como substituta legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED n. 008 de 02 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 008/2022/SEMED**Lotar**

IVONE ALVES FERREIRA – Matrícula Funcional nº 90404-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, a partir de 02/02/2022, para fins de regularização da vida funcional na EM Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves.

RESOLUÇÃO/SEMED n. 009 de 02 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, ex-offício, conforme Anexo Único, os Servidores Públicos Profissional do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 009/2022 SEMED**Remover**

Rafael Ramos da Silva – Matrícula n. 114771659-5 – Professor de História, a partir de 02/02/2022, de: 03 horas/aula Matutino na E.M. Prof. Alvaro Brandão – para: 03 horas/aula Matutino na E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real.

Remover

Ricardo de Mattos Sacco – Matrícula n. 114766589-3 – Professor de História, a partir de 02/02/2022, de: 03 horas/aula Matutino na E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real – para: 03 horas/aula Matutino na E.M. Prof. Alvaro Brandão.

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 246/2022.**

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE: GMS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.707.104/0001-18
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

OBJETO: Aquisição de Máscara Amara Gel Fix, conforme determinação judicial proferida nos autos nº 0000240-89.2017.03.6202, em atendimento ao paciente Gisley Frank Ximenes Correa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DATA DE EMPENHO: 27/01/2022.
Secretaria Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 06/2022/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Fundação de Saúde de Dourados/MS, em atendimento à Portaria nº 201/2021 de 24 de novembro de 2021, composta pelos seguintes servidores:

I – Membros Titulares:
Iane de Souza - Presidente;

Bruno Luis de Souza;
Silviane Krokosz.

II – Membros Suplentes:
Luciana dos Santos Mattos;
Marcio Romeiro de Ávila;
Ivone Teixeira Bonfim Faquiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de fevereiro de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 0111/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para infraestrutura e manutenção nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de Fevereiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 128/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANTER O ESTOQUE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL DA VIDA ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 16 de Fevereiro de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de Fevereiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, torna publico o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 111/2021 – Pregão Presencial 031/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Dourados- MS, 01 de Fevereiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2022/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2022 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 02/2022/SEMED de 31 de Janeiro de 2022 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2022, nos dias 04, 07 e 08 de Fevereiro a partir das 8h30, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 31 de Janeiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 04/02/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Karla Raphaela Moraes de Matos	07/02/2007	01/02/1979
2	Vera Lucia Pereira Borges Silva	19/07/2007	28/08/1977
3	Françuíla Macedo Moreira de Paula	01/11/2008	04/10/1970
4	Irene Silva Marques	06/02/2017	02/04/1964
5	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	06/02/2017	01/07/1967
6	Luzia Felipe de Sampaio	06/02/2017	04/11/1970
7	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	06/02/2017	07/07/1973
8	Silvana da Rosa Luiz	06/02/2017	06/01/1983
9	Elizabeth Ferreira Pereira Moreira	06/02/2017	01/07/1983
10	Rosângela Pereira Serafim	06/02/2017	24/03/1985
11	Sidia Bonilha Pereira	06/02/2017	19/01/1986
12	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/2017	13/08/1986
13	Edna Fernanda de Souza Cardozo	06/02/2017	31/03/1987
14	Joseandre da Silva Almino	06/02/2017	04/10/1987
15	Renata Sutier de Lima	06/02/2017	28/08/1989
16	Eudine Barbosa de Moura Marques	06/02/2017	31/03/1990
17	Carina Laier Araújo	06/02/2017	13/01/1993
18	Suzana de Aquino Silva Souza	02/08/2017	09/10/1970
19	Fábia Espindola Marques	02/08/2017	10/06/1973
20	Raquel Blanco Aquino	02/08/2017	23/11/1981
21	Alyne Pinheiro Silva Barros	02/08/2017	30/03/1991
22	Jéssica da Silva Pereira	02/08/2017	09/08/1993
23	Mônica Moraes da Silva	03/08/2017	02/12/1957
24	Celanira Rodrigues Boeira	03/08/2017	12/03/1966
25	Jacirene Lima de Souza Yokota	03/08/2017	20/06/1977

Data: 04/02/2022

Hora: 09:45

DISCIPLINA: ARTE			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Marluci de Almeida	01/08/1992	25/10/1967
2	Leonce Piedade Gomes	04/02/2004	02/08/1962
3	Cristinéia Freire da Silva	12/02/2007	11/07/1984
4	Sandra Paes da Rocha Barbosa	15/05/2008	12/10/1965
5	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/2011	12/09/1970

6	Viviane Silva Crepaldi	04/08/2017	04/02/1978
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	04/08/2017	21/04/1988
8	Mariane Campos Oliveira	08/02/2018	29/04/1993

Data: 04/02/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Adriano dos Santos Piornedo	02/08/2017	25/12/1978
2	Alini Suzane de Oliveira	23/04/2018	23/03/1989
3	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/2018	15/06/1985
4	Thais Regina de Almeida	12/09/2018	08/01/1993

Data: 04/02/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Rosângela Almeida de Andrade	07/06/1989	28/01/1963
2	Paulo Ferreira de Souza	19/05/2000	25/01/1960
3	Marled Quadra Riquelme	20/07/2007	22/07/1970
4	Ariomar Soares Silva	23/07/2007	23/12/1966
5	Inaldi Marcia Silva	15/05/2008	11/10/1975
6	Edson Ferreira Lopes	29/07/2008	09/06/1981
7	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/2008	12/07/1984
8	Antonilda Pereira Mendes	04/10/2010	30/11/1968
9	Michel Verão de Araujo	03/08/2017	20/01/1986
10	Tamirys dos Santos Lino	20/04/2018	24/04/1989
11	André Nunes da Costa	23/04/2018	26/07/1984
12	Sueli Ortega dos Santos	12/09/2018	31/12/1966
13	Rafael Douglas da Silva	10/12/2021	17/05/1993

Data: 04/02/2022

Hora: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	01/05/2000	06/10/1976
2	Marli Dalva Ferreira da Rocha	19/05/2000	07/01/1972
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	01/02/2002	14/05/1974
4	Nilza Barbosa Ramos	13/02/2007	21/10/1959
5	Neide Augusto Pereira	16/07/2007	14/08/1975
6	Ivanete Alves Nunes	23/07/2007	20/01/1969
7	Rosângela Abreu Dias	23/07/2007	17/01/1971
8	Jivani da Silva Munin Ferreira	24/07/2007	25/08/1972
9	Maria Caroline Ribeiro Fernandes Estigarribia	24/07/2007	01/03/1983
10	Jaqueline de Oliveira	06/08/2008	16/07/1971
11	Marita Alves Ferreira da Silva	07/08/2008	28/03/1974
12	Thanany Maisa de Andrade e Silva	18/08/2008	22/05/1986
13	Edna Pereira dos Santos Amorim	08/07/2009	10/01/1970
14	Jane Mary Benites Ortiz	01/02/2010	11/10/1972
15	Durcelina Coelho Santana	23/09/2010	23/07/1960
16	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/2011	27/09/1969

Data: 07/02/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Eliete Moreira Marques	17/08/2010	18/12/1969

Data: 07/02/2022

Hora: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
26	Kelly Cristina da Silva Alves Guabiraba	03/08/2017	13/05/1981
27	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/2017	30/07/1983
28	Keila Laura Barbosa Torres	03/08/2017	23/05/1994
29	Aline Pavã Viegas	09/02/2018	21/12/1985
30	Lucia dos Santos Tunermann	01/03/2018	25/08/1963
31	Sonia Regina Campanholi Gilbert	17/04/2018	15/01/1962
32	Rógina Cunha Rocha Santos	17/04/2018	31/03/1972
33	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes	17/04/2018	07/03/1974
34	Eliane da Silva Mariano	17/04/2018	18/03/1983
35	Giseli Esquivel Marques	17/04/2018	25/10/1990
36	Tatiane Lima Vieira Leite	17/04/2018	21/01/1991
37	Daniela Cardoso Espinosa	17/04/2018	07/05/1992
38	Oliane Souza Magalhães	18/04/2018	09/12/1968
39	Rozeni Zandona da Silva de Lima	18/04/2018	25/04/1971
40	Clair Terezinha Lindner	18/04/2018	13/06/1972
41	Lucimare Rodrigues Flores	18/04/2018	14/01/1977

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

42	Camila Fernanda Oliveira Souza	18/04/2018	17/09/1989
43	Cristiane Pereira Peres	21/10/2020	04/07/1984
44	Solange Aparecida dos Santos	02/12/2020	10/08/1966
45	Rosimar Ferreira Luna	02/12/2020	05/09/1976
46	Cecília da Silva Barros	02/12/2020	22/11/1982
47	Cintia Alves Machado Pereira	02/12/2020	24/05/1983
48	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/2020	15/01/1972
49	Deborah Cavalcante de Matos Dias	03/12/2020	27/02/1979
50	Liliane Pedroso Mira dos Santos	03/12/2020	22/03/1980

Data: 07/02/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Carlos Roberto da Mota	01/10/2010	12/12/1977
2	Bruno Ferreira Campos	06/02/2017	27/01/1990
3	Maria Amábili Alves de Castro	09/02/2018	02/08/1983
4	João Paulo Chanfrin	13/12/2021	24/07/1980
5	Elaine Marques de Farias	13/12/2021	24/05/1982

Data: 07/02/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: HISTÓRIA CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Ronildo Jorge	06/02/2017	05/08/1985

Data: 07/02/2022

Hora: 11:30

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Leise Regina Vieira	19/05/2000	31/03/1972
2	Clenir Salete Alves Zandoná	18/02/2002	16/04/1962
3	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/2017	07/06/1986

Data: 07/02/2022

Hora: 12:00

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/2004	07/01/1969
2	Franicelly de Souza Carvalho	07/08/2017	16/10/1988
3	Mileni Satil de Oliveira	07/08/2017	02/12/1990

Data: 07/02/2022

Hora: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
17	Adriana Camargo Silva	19/01/2011	28/07/1973
18	Cristiane Lima Leite	02/02/2011	13/06/1981
19	Naiara Cristina de Caires	02/02/2017	25/04/1994
20	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadó	06/02/2017	09/03/1968
21	Auzenia do Prado Oliveira	06/02/2017	25/02/1970
22	Elizete Maria Franke	06/02/2017	12/04/1971
23	Daisa Infran	06/02/2017	22/10/1974
24	Andreia Cantalixto de Melo	06/02/2017	10/11/1976
25	Sandra Quitéria dos Santos Araujo	06/02/2017	06/06/1978
26	Idia Gauna Camargo de Campos	06/02/2017	23/07/1979
27	Marlene Santo Pietro	06/02/2017	05/10/1979
28	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/2017	18/07/1980
29	Walgistela Ponce Aguiar Blanco	06/02/2017	17/04/1981
30	Celma Espindola Torquato	06/02/2017	04/10/1982
31	Casturina Martins de Ayala Nishi	06/02/2017	25/06/1984
32	Lucy Kaori Sadoyama Fusijawa	06/02/2017	08/07/1984

Data: 08/02/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
51	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/2020	27/06/1981
52	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/2020	09/12/1983
53	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/2020	01/04/1992
54	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/2020	20/06/1970
55	Alzeni de Araújo Silva Bueno	04/12/2020	28/12/1971
56	Elaine Gonçalves Ribeiro Cavalcante	04/12/2020	18/09/1981
57	Regiane de Santana Vieira	04/12/2020	03/07/1983
58	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/2021	26/03/1966
59	Lucimar Abadia Rosa	09/12/2021	15/08/1971
60	Marcia Michele Borghardt de Vargas	09/12/2021	05/06/1978

Data: 08/02/2022

Hora: 09:30

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	13/05/2002	29/11/1967
2	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/2007	03/03/1983
3	Flávio de Paula	06/02/2017	17/05/1986
4	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/2018	24/02/1980
5	Paula Braz	20/04/2018	24/06/1988
6	Sheila Marques Oliveira	12/09/2018	27/03/1986

Data: 08/02/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: MATEMÁTICA CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Michely Vargas Rodrigues	17/08/2010	03/10/1987

Data: 08/02/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Agnaldo José dos Santos	19/05/2000	10/07/1972
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	19/05/2000	26/08/1978
3	Márcia Shizue Matsumoto	23/07/2007	09/05/1984

Data: 08/02/2022

Hora: 12:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
33	Edilene dos Santos Silva Candido	06/02/2017	15/11/1984
34	Bianca Camacho de Almeida	06/02/2017	08/03/1985
35	Ana Paula Pachega da Silva	06/02/2017	23/08/1985
36	Caroline Petit Aragão	06/02/2017	15/11/1985
37	Jessyka Kelly Martins Samanotto	06/02/2017	20/09/1988
38	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/2017	12/09/1989
39	Paula Diana Moraga Garrido	06/02/2017	30/06/1991
40	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti	06/02/2017	19/10/1991
41	Mary Ane de Souza	06/02/2017	09/03/1992
42	Caroline de Castro Santos	06/02/2017	19/10/1992
43	Gleice Martins Gimenez	06/02/2017	22/01/1994
44	Marcia Monteiro Chaves	01/08/2017	12/06/1968
45	Elizete Rosa Vieira	01/08/2017	23/10/1969

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 016, de 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ALEXANDRE ARAUJO PIMENTA DOS REIS do cargo de Assessor Parlamentar IX (AGP-09), lotada no Gabinete do Vereador Fabio Luis da

Silva, do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 017, de 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO LUIZ GAVIOLI do cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-04), lotada no Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 018, de 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE ARAUJO PIMENTA DOS REIS no cargo de Assessora Parlamentar VIII (AGP-08), do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 019, de 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ANTONIO LUIZ GAVIOLI no cargo de Assessora Parlamentar II (AGP-02), do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/LICITAÇÃO/CMD de 02 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88 e artigos 15 §8º, 73 §1º, 74 inc. III da Lei 8666/93, assim resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO da Câmara Municipal de Dourados/MS, Presidente: Itamar Andrade Ribeiro dos Santos (Mat. 369-1), e, Membros: Lucy Vanda Palácio Alves Marques (Mat. 6505-1), Luciana Moises de Oliveira (Mat. 517-1), Adão da Silva Freitas (Mat. 5-1), Eduardo da Silva Silveira (Mat. 6876-4), Thiago Alves de Lima (Mat. 6677-1), Donizete Alves da Silva (Mat. 6679-2).

Art. 2º À Comissão de Recebimento de Mercadorias/Produtos, ficam delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus feitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADUBOS FERTIPOL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº 29.803/2018, para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Comércio, importação e exportações de fertilizantes, corretivos, defensivos e suas representações, Localizado junto a Rua Coronel Ponciano Nº 50 Jardim Jequitibás, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLOD ESTEFANO BURLIM torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade de consultório médico ginecologista com procedimentos, localizado na Rua Ciro Melo, nº. 2855, Sala 03, Centro, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS MATO GROSSO DO SUL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental prévia, de instalação e operação, para atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 360, Jardim Rasslem, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON HIROSHI MURAKI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS para atividade de consultório odontológico, localizado na Rua Ciro Melo, 2855, Vila Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

E4 ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de escritório de engenharia, localizada na Rua Hayel Bon Faker, Sala 04, 2568, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDA DA SILVA KOVALSKI RAMOS 01734949198, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHONETES; CASA DE CHÁS, DE SUCOS E SIMILARES, localizada na Rua Bela Vista, Nº 1.538 – Bairro: Jardim Água Boa - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCIA GOMES DE ARAUJO LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de GISLENE GOMES DE ARAUJO LTDA, para MARCIA GOMES DE ARAUJO LTDA, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, (mercearia com açougue), localizada na Rua Dayane Regina Agueiro da Cruz Cantelli nº 1990, Jardim Monte Carlos, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARQUES E MOURAO LTDA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de açougue, localizada na Rua Andreлина Vilela dos Reis , 215 – Parque das Nacões II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNDO DOS UNIFORMES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental -AA para atividade de comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, bebidas, produtos alimentícios em geral, livros, jornais, revistas e artigos de papelaria, salas de acesso à internet e fotocópias, localizado na Rua Balbina de Matos, 1880 Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RDN REI DA NOITE , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comercio varejista de bebidas, localizada na Av.Marcelino Pires ,2565,B,Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WALDET DANIEL ALEM CAVALHEIRO 50623400120, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Hotelzinho Infantil Raio de Sol, localizado na Rua José Bonifácio Manoel de Almeida nº1075 Lote 02 Quadra 43 - Bairro Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

PROTOCOLO Nº 1/2022; PROCESSO Nº 001/2022/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
 2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 3.3.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral
 Ficha 184
 Fonte 143000
 Valor Global Orçado: R\$ 2.161,89 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa VITÓRIA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 08.236.653/0001-86 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.161,89 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

PARECER / CONSELHO GESTOR - IMAM**PARECER DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO
 MEIO AMBIENTE**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente no uso das suas atribuições através da Lei Complementar nº 055, de 2002, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de Outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, reuniu-se no dia 26/01/2022 para apreciação dos relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente referente ao exercício 2021.

O Conselho analisou e discutiu sobre a movimentação financeira do exercício de 2021, merecendo destaque:

- Apresentação do extrato da conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, contendo saldo atual no valor de R\$ 2.088.874,34 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- Despesas com Suprimento de Fundos decorrentes de pequenas aquisições de cunho emergencial, no valor de R\$ 10.926,65 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), justificada pela ocasião e necessidade;
- Despesas bancárias (Banco do Brasil), no valor de R\$ 4.753,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Despesa Taurus Distribuidora (combustível), no valor de R\$ 361,51 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos);
- Despesas com combustível para frota do IMAM, no valor de R\$ 18.574,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

- Despesa Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente: Lei Complementar nº 055, de 2002 art. 64:

É competência do Conselho Gestor do FMMA:

- estabelecer normas e diretrizes para a gestão do FMMA;
- aprovar operações de financiamento;
- encaminhar o relatório anual de atividades desenvolvidas ao Prefeito;
- prestar contas da gestão do Fundo, na forma prevista em leis e regulamentos;

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças contábeis analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação, por unanimidade e sem ressalvas, da Prestação de Contas do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do exercício de 2021.

Wolmer Sitadini Campagnoli - Presidente

Janaína Pereira Rocha - Membro

Claudia Vieira da Silva Ortega - Membro

Marcos Antônio da Silva Ferreira - Ausência justificada

Fabiana Baggio Cassel - Ausência justificada